

FALÊNCIA

**CARDOSO E OLIVEIRA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA.**

LAUDO PERICIAL CONTÁBEL

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
 - 1.1. Dos Trabalhos Periciais
 - 1.2. Da Metodologia dos Trabalhos
 - 1.3. Resumo Histórico
 - 1.4. Dos Autos do Processo
- 2. EXAME DA CONTABILIDADE**
 - 2.1. Livros Contábeis e Fiscais
 - 2.2. Estado Geral da Contabilidade
- 3. SITUAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA**
 - 3.1. Capital Circulante Líquido
 - 3.2. Liquidez Circulante
 - 3.3. Liquidez Geral
 - 3.4. Liquidez Seca
 - 3.5. Imobilização do Patrimônio Líquido
 - 3.6. Endividamento Total
 - 3.7. Taxa de Retorno Sobre Patrimônio Líquido
 - 3.8. Interpretação dos Coeficientes Econômicos
- 4. DOS AUTOS DE ARRECADAÇÃO E AVALIAÇÃO**
- 5. DO EXAME DA CONTA FORNECEDORES**
- 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 7. ENCERRAMENTO**

FALÊNCIA

**CARDOSO E OLIVEIRA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA.**

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

1. INTRODUÇÃO

A partir deste momento passamos apresentar todas as características e condições da Empresa CARDOSO E OLIVEIRA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., informando e demonstrando a Capacidade Econômica e Financeira da Falida, e também as prováveis causas da quebra.

1.1 DOS TRABALHOS PERICIAIS

Objetivando a elaboração do presente Laudo Pericial, diligenciou este perito até a Primeira Vara Cível da Comarca de Sapiranga, tendo acesso à contabilidade da falida, livros e documentos contábeis e fiscais, que haviam sido depositados em Cartório Judicial pela Empresa Cardoso e Oliveira, e que mais adiante iremos analisar.

1.2. DA METODOLOGIA DOS TRABALHOS

No propósito de atender às determinações da Lei de Falências, o procedimento dos trabalhos constitui-se basicamente em examinar, analisar e aplicar testes periciais, com base nas

informações alcançadas a este profissional. Os estudos foram realizados de acordo com a Resolução nº 750 - Princípios Fundamentais de Contabilidade, Resolução nº 751 Normas Brasileiras de Contabilidade, e Resolução CFC nº 857 Normas Profissionais do Perito Contábil, incluindo as provas nos registros contábeis e outros procedimentos, julgados necessários para realização dos trabalhos.

Foram examinados por este Perito os autos do processo, a contabilidade referente aos exercícios de 2001, 2002 e, janeiro a agosto de 2004, a documentação pertinente, e os Livros Obrigatórios Contábeis e Fiscais.

Importante informar que, a perícia teve acesso aos Balanços Patrimoniais e Demonstração do Resultado do Exercício dos anos de 2001, 2002 e 31/08/2004, que serviram de base para análise econômico e financeiro da Falida.

Desta forma, prestadas algumas informações preliminares, tudo formalizado, segue o resultado dos trabalhos periciais desenvolvidos.

1.3. RESUMO HISTÓRICO

Na data de vinte e oito de agosto de 2000 foi constituída a empresa CARDOSO E OLIVEIRA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com as seguintes características:

✓ **Dos Objetivos:** a indústria e o comércio de calçados e artefatos de couro e similares, a confecção de amostras e modelos de calçados e artefatos de couro e similares;

✓ **Sede:** Rua João Goulart n° 550, Bairro São Luiz na Cidade de Sapiranga/RS;

✓ **Da Composição do Capital Social:** o valor do Capital devidamente realizado foi de R\$ 15.000,00, distribuído da seguinte forma:

Adailson de Oliveira	R\$	7.500,00
Maira Regina Schuh Cardoso	R\$	<u>7.500,00</u>
Capital Social	R\$	15.000,00

Na data de 04/11/2002, cf. Alteração do Contrato Social, a sede da empresa foi transferida para, Rua Siqueira Campos n° 169 na Cidade de Sapiranga/RS, ainda na mesma data, passou a usar o nome fantasia de RB Calçados.

Na data de 25/11/2002, foi aberta a filial n° 01 a Rua João Goulart n° 588 na Cidade de Sapiranga/RS, tendo como objeto o depósito e armazenamento de matérias-primas e demais materiais utilizados na fabricação de calçados, além dos próprios calçados prontos.

Na data de 26/05/2003, cf. Alteração e Consolidação do Contrato Social, o Capital Social no valor de R\$ 15.000,00, passou a ser distribuído da seguinte forma:

Elis Regina Bastos Rigo	R\$	7.000,00
Adailson de Oliveira	R\$	4.000,00
Maira Regina Schuh Cardoso	<u>R\$</u>	<u>4.000,00</u>
Capital Social	R\$	15.000,00

Na data de 13/06/2003, cf. Alteração do Contrato Social, o Capital Social no valor de R\$ 15.000,00, passou a ser distribuído da seguinte forma:

Elis Regina Bastos Rigo	R\$	7.500,00
Maira Regina Schuh Cardoso	<u>R\$</u>	<u>7.500,00</u>
Capital Social	R\$	15.000,00

Na data de 21/08/2003, cf. Alteração do Contrato Social, a sede da empresa foi transferida para, Rua Visconde do Ouro Preto nº 237 na Cidade de Sapiranga/RS.

1.4. DOS AUTOS DO PROCESSO

A Empresa Gergrin Indústria Termoplástica Ltda., na data de 30/07/2003, entrou junto ao Fórum da Comarca de Sapiranga, com Pedido de Falência da empresa Cardoso e Oliveira, visto o não pagamento das duplicatas relacionadas na inicial da ação.

Na data de 13/10/2004, a empresa Cardoso e Oliveira, foi intimada para efetuar depósito elisivo do valor devido, informando às fls. 58/59 que não tem condições de arcar com a obrigação, concordando com a decretação da falência.

Assim, na data de 28/10/2004, nos termos do art. 1º do Decreto Lei nº 7.661/45, foi **DECRETADA A FALÊNCIA** da Empresa **Cardoso e Oliveira Indústria, Comércio e Serviços Ltda.** pelo MD. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Saporanga - RS, Dr. Ivan Fernando de Medeiros Chaves.

2. EXAME DA CONTABILIDADE

2.1. LIVROS CONTÁBEIS E FISCAIS

A perícia realizou o exame dos seguintes Livros Obrigatórios Contábeis e Fiscais (anexo nº 01), que abaixo discriminamos, onde identificamos se os procedimentos determinados pela Legislação Comercial e Fiscal foram respeitados:

Livro Diário nº 01: contendo 49 folhas, tipograficamente numeradas e devidamente autenticadas pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 13/02/2001, com escrituração contábil referente ao período de 01/08/2000 a 31/12/2000.

Livro Diário nº 02: contendo 284 folhas, tipograficamente numeradas e devidamente autenticadas pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 27/05/2002, com escrituração contábil referente ao período de 01/01/2001 a 31/12/2001.

Livro Diário nº 01: contendo 211 folhas, tipograficamente numeradas, não autenticado pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul,

com escrituração contábil referente ao período de 01/01/2004 a 31/08/2004.

Registro de Apuração do ICMS nº 01: contendo 14 folhas, tipograficamente numeradas e devidamente autenticadas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 10/02/2001, com escrituração contábil referente ao período de 01/09/2000 a 31/12/2000.

Registro de Apuração do ICMS nº 02: contendo 38 folhas, tipograficamente numeradas e devidamente autenticadas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 12/02/2002, com escrituração contábil referente ao período de 01/01/2001 a 31/12/2001.

Registro de Apuração do ICMS nº 03: contendo 24 folhas, tipograficamente numeradas e devidamente autenticadas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 27/02/2003, com escrituração contábil referente ao período de 01/01/2002 a 31/12/2002.

Registro Fiscal Simplificado da EPP nº 01: contendo 14 folhas, tipograficamente numeradas e devidamente autenticadas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 10/02/2001, com escrituração contábil referente ao período de 01/09/2000 a 31/12/2000.

Registro Fiscal Simplificado da EPP nº 02: contendo 75 folhas, tipograficamente numeradas e devidamente autenticadas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 12/02/2002, com escrituração contábil referente ao período de 01/01/2001 a 31/12/2001.

Registro Fiscal Simplificado da EPP nº 03: contendo 50 folhas, tipograficamente numeradas e devidamente autenticadas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 17/07/2002, com escrituração contábil referente ao período de 01/01/2002 a 30/06/2002.

Registro de Entradas de Mercadorias nº 01: contendo 54 folhas, tipograficamente numeradas e devidamente autenticadas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 27/02/2003, com escrituração contábil referente ao período de 01/01/2002 a 31/12/2002.

Registro de Saídas de Mercadorias nº 01: contendo 85 folhas, tipograficamente numeradas e devidamente autenticadas pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 27/02/2003, com escrituração contábil referente ao período de 01/01/2002 a 31/12/2002.

Depois de realizados o exame nos livros descritos acima, constata-se que as formalidades legais intrínsecas, ou seja, a escrituração dos atos e fatos administrativos respeitaram os critérios contábeis.

Quanto, as formalidades legais extrínsecas referente à autenticação dos livros contábeis e fiscais nos respectivos órgãos legais (Junta Comercial, Secretaria da Fazenda), verificamos que somente o Livro Diário do ano de 2004 não está autenticada pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Ainda, não foi alcançado pela Falida os Livros Diário do ano de 2002 e 2003, bem como, os Livros Registro de Entradas, Saídas,

Apuração do ICMS e Registro de EPP dos anos de 2003 e 2004, ficando impossibilitada a perícia de examinar tais livros, e verificar se estão em ordem ou não.

2.2. ESTADO GERAL DA CONTABILIDADE

De acordo com os exames realizados, informações e levantamento de documentos, o estado geral da contabilidade quanto aos anos de 2000 e 2001 em relação aos livros Diário e, em relação ao Registro de Entradas e Saídas, Apuração de ICMS e Registro das EPP de 2000 a 2002, atendem as determinações da legislação comercial, quanto ao encadernamento dos respectivos livros e, por conseguinte a autenticação nos órgãos competentes, salientando inclusive, que tais registros estão assinados por Representante Legal da empresa e Contador.

Quanto ao Livro Diário do ano de 2004, este não está autenticado pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, salientando que está assinado pelo responsáveis.

3. SITUAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

A Análise de Balanços Patrimoniais consiste em comparar os valores constantes nos balanços de diferentes exercícios, evidenciando a diferença dos valores nessas demonstrações de um exercício para o outro, visando a obtenção da Análise Econômico - Financeira da Empresa.

Ainda, a referida análise visa fundamentalmente ao estudo do desempenho econômico - financeiro de uma empresa em determinado período passado, neste caso Cardoso e Oliveira Indústria, Comércio e Serviços Ltda., para diagnosticar a situação da empresa, e identificar as prováveis causas que determinaram as dificuldades e, por fim, a quebra.

Nos itens descritos a seguir, a perícia passa a examinar os Balanços Patrimoniais apresentados pela Falida através dos Livros Diário, e Quadro Demonstrativo juntado no anexo nº 02, para obter a real Situação Econômica e Financeira da Empresa.

3.1. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)

O CCL é a diferença entre o Ativo Circulante (AD) e o Passivo Circulante (PC).

$$AC - PC = CCL$$

Este coeficiente informa, que dos valores ativos liquidáveis a curto prazo (Ativo Circulante), subtraem-se os valores passivos vencíveis a curto prazo (Passivo Circulante). Assim, o CCL é parte do AC que sobra para a empresa após a liquidação do PC.

De uma forma mais clara, este coeficiente objetiva examinar a existência de capital livre para as atividades comerciais da empresa, tendo em vista as necessidades operacionais.

Abaixo, apresentamos os valores relativos aos coeficientes informados, após o exame dos Balanços Patrimoniais examinados:

31/12/2000	31/12/2001	31/08/2004
46.449,20	213.469,48	(911.179,56)

Os coeficientes do CCL, descritos acima informam que, no ano de 2004, a empresa CARDOSO E OLIVEIRA apresentou dificuldades financeiras, o que se agravou com a elevação das obrigações com fornecedores e obrigações sociais, no comparativo com o ano de 2001.

3.2. LIQUIDEZ CIRCULANTE (LC)

O quociente de liquidez circulante relaciona as disponibilidades e os valores realizáveis a curto prazo (Ativo Circulante), com as exigibilidades a curto prazo (Passivo Circulantes).

$$AC \div PC = LC$$

Abaixo, apresentamos os valores relativos aos coeficientes informados, após o exame dos balanços Patrimoniais examinados:

31/12/2000	31/12/2001	31/08/2004
9,85	2,41	0,33

O coeficiente de liquidez circulante descrito acima informa que, no período de 31/08/2004 para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigação

a curto prazo, a Empresa Falida possuía R\$ 0,33 (trinta e três centavos de real) de disponibilidades a curto prazo, o que demonstra a redução de capital de giro para manutenção das atividades e, a total insolvência da empresa.

3.3. LIQUIDEZ GERAL (LG)

Este quociente serve para detectar a saúde financeira, no que se refere à liquidez, de longo prazo do empreendimento.

No quociente de LG relacionamos a totalidade dos capitais circulantes com a totalidade dos capitais de terceiro (Ativo Circulante (AC) + Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP) - Passivo Circulante (PC) + Passivo Exigível a Longo Prazo (PELP)) :

$$(AC + ARLP) - (PC + PELP) = LG$$

Abaixo, apresentamos os valores relativos os coeficiente informados, após o exame dos Balanços Patrimoniais examinados:

31/12/2000	31/12/2001	31/08/2004
9,85	2,41	0,33

O coeficiente de liquidez geral descrito acima informa que, no período de 31/08/2004 para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigação a curto prazo e longo prazo, a Empresa Falida possuía

R\$ 0,33 (trinta e três centavos de real) de recursos a curto e longo prazo, o que demonstra a redução de capital de giro para manutenção das atividades.

3.4. LIQUIDEZ SECA (LS)

Este é uma variante muito adequada para se avaliar conservadoramente à situação de liquidez da empresa. Eliminando-se os Estoques do numerador (Ativo Circulante (AC) - Estoques) / Passivo Circulante (PC)), estamos eliminando uma fonte de incerteza, ou seja, se houver uma redução das vendas, não ocorrerá giro nos estoques, e por conseguinte, não obterá capital de giro para a empresa.

$$(AC - ESTOQUES) / PC = LS$$

Abaixo, apresentamos os valores relativos aos coeficientes informados, após o exame dos Balanços Patrimoniais examinados:

31/12/2000	31/12/2001	31/08/2004
9,85	2,41	0,33

O coeficiente de liquidez seca descrito acima informa que, no período de 31/08/2004 para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações disponíveis, excluindo-se os Estoques, a Empresa Falida possuía R\$ 0,33 (trinta e três centavos de real) de recursos disponíveis, ou seja, insuficiente para manter a atividade.

A empresa não mantinha em sua contabilidade a escrituração de valores referentes a estoques, sejam ele de matéria-prima ou produtos acabados.

3.5. IMOBILIZAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)

Uma vez que as imobilizações técnicas e financeiras representam recursos próprios que não estão disponíveis para o financiamento das atividades, sendo necessário apurar-se o efeito conjunto destas imobilizações. Este quociente pretende retratar qual a porcentagem dos recursos próprios que está imobilizada em máquinas, equipamentos, imóveis, veículos, entre outros (Ativo Permanente e Patrimônio Líquido).

$$(AP \div PL) - 1 \times 100 = IPL$$

Abaixo, apresentamos os valores relativos aos coeficientes informados, após o exame dos Balanços Patrimoniais examinados:

31/12/2000	31/12/2001	31/08/2004
11,03%	21,22%	(9,57%)

O quociente de imobilizações do patrimônio líquido descrito acima, no período de 31/08/2004, demonstra que a empresa não investiu no ativo permanente imobilizado, ao contrário, houve uma redução de 9,57% do seu patrimônio líquido, redução esta que acaba por diminuir as garantias as dívidas contraídas pela Falida.

3.6. ENDIVIDAMENTO TOTAL

É a relação entre o Capital de Terceiros e o Passivo Total. Este quociente mede o quanto de capital de terceiros compõem o total de recursos utilizados pela empresa, ou seja, para cada R\$ de recursos captados pela empresa, quanto provém de fontes de financiamento não próprias.

Sabendo-se que o Passivo Total incorpora todos os recursos captados pela empresa, próprios e de terceiros, e que suas aplicações se encontram identificadas no Ativo, essa medida ilustra também a proporção dos ativos da empresa financiada mediante capital de terceiros.

$$(PC + EPL) \div (PASSIVO + PL) = ET$$

Abaixo, apresentamos os valores relativos aos coeficientes informados, após o exame dos Balanços Patrimoniais examinados:

31/12/2000	31/12/2001	31/08/2004
9,13%	35,83%	259,13%

O quociente de endividamento total descrito acima informa que, no período de 31/08/2004 para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações a curto e longo prazo, a Empresa Falida necessita de R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) ou 259,13% de recursos para manter seu patrimônio, o que demonstra que todo seu patrimônio está comprometido com suas obrigações.

3.7. TAXA DE RETORNO SOBRE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Este índice mede o retorno dos recursos aplicados na empresa pelos seus proprietários, ou seja, identifica o poder de ganho dos proprietários, i.é., o retorno dos recursos próprios investidos na empresa, quanto obteve de lucro para R\$ 1,00 de capital investido.

$$\text{LUCRO LÍQUIDO} \div \text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO} = \text{TRPL}$$

Abaixo, apresentamos os valores relativos aos coeficientes informados, após o exame dos Balanços Patrimoniais examinados:

31/12/2000	31/12/2001	31/08/2004
0,71	0,94	(1,02)

O quociente de rentabilidade descrito acima informa que, no período de 31/08/2004 apresentava prejuízo, sendo o valor de R\$ 1,02 (um real e dois centavos) de prejuízo para cada R\$ 1,00 (um real) de capital próprio investido.

3.8. INTERPRETAÇÃO DOS COEFICIENTES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Após realizados o exame das Demonstrações Financeiras apresentadas pela Falida CARDOSO E OLIVEIRA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pode-se vislumbrar que a situação econômica e financeira da empresa era péssima, pois analisando os coeficientes apurados pela perícia, os números eram impossíveis de serem revertidos, mesmo que o mercado CALÇADISTA voltasse a crescer, visto

que, seria necessário capital de giro suficiente para quitar suas dívidas antigas, e honrar com as novas despesas e custos que seriam assumidos.

A Empresa Cardoso e Oliveira apresentava em 31/08/2004 saldo negativo no comparativo Caixa e Banco (-98.759,63) , bem como, na comparação com suas obrigações, os valores a serem recebidos de Clientes eram insuficientes para honrar com parte de suas dívidas, em especial com Fornecedores.

Por fim, podemos concluir que, a empresa Cardoso e Oliveira apresentava uma situação econômico-financeira ruim, no último ano (2004), determinando o aumento de suas dificuldades e, determinando sua quebra, devido à falta de recursos para manutenção das atividades econômica.

4. DOS AUTOS DE ARRECADAÇÃO E AVALIAÇÃO

Analisando o Auto de Arrecadação e Avaliação, juntado as fls. 140/142 e fls. 191/193 dos autos, **os bens da massa falida foram avaliados no valor total de R\$ 6.840,00.** Os bens arrecadados ainda não foram leiloados, ou seja, não há ainda, valores realizados pela Massa Falida.

5. DO EXAME DA CONTA FORNECEDORES

Analisando o Livro Diário de 2004, verificamos que na data de 31/08/2004, a Falida estava em débito com os fornecedores

discriminados, totalizando na data de 31/08/2004, o montante devido de R\$ 1.133.023,30 (um milhão, cento e trinta e três mil, vinte e três reais e trinta centavos).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluindo este Laudo Pericial, recapitulamos:

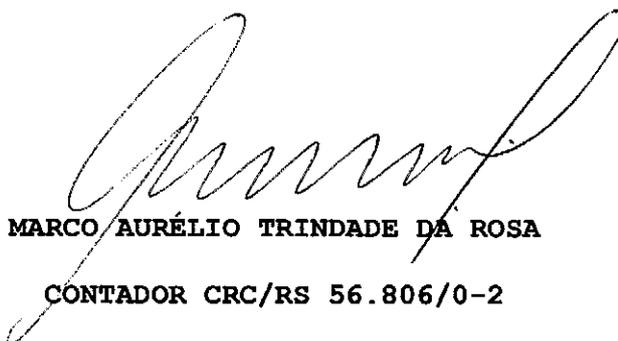
- A Empresa CARDOSO E OLIVEIRA, teve sua quebra decretada na data de 28/10/2004;
- Após a realização de minuciosos exames na contabilidade da Falida, constatou-se que a Empresa CARDOSO E OLIVEIRA mantinha seus livros contábeis e fiscais de forma regular, quanto à escrita contábil e fiscal, entretanto, verificou-se irregularidades quanto aos aspectos extrínsecos, visto a Falida não ter encadernado alguns livros, cf. exposto no item 2.1 deste laudo.
- O exame nas Demonstrações Financeiras confirmou que, a Empresa Falida apresentava sérias dificuldades econômico-financeiras, necessitando da obtenção de grande aporte de Capital de Giro para manter as atividades, sendo inviável a continuidade das atividades.

7. ENCERRAMENTO

Encerra-se aqui o presente Laudo Pericial Contábil, contendo 20 (vinte) folhas impressas somente no anverso por

processamento eletrônico de dados, e 02 (dois) anexos contendo 5 (cinco) folhas, totalizando o Laudo e anexos 25 (vinte e cinco) folhas.

Porto Alegre, 13 de julho de 2007.



MARCO AURÉLIO TRINDADE DA ROSA

CONTADOR CRC/RS 56.806/0-2

PERITO CONTÁBIL

492
JF

ANEXO 01

FALÊNCIA DE CARDOSO E OLIVEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
LIVROS CONTÁBEIS E FISCAIS

Livro	Número	Páginas	Autenticação	Escrituração	
				Início	Fim
Diário	1	49	13/02/2001 JCRS	01/08/2000	31/12/2000
Diário	2	284	27/05/2002 JCRS	01/01/2001	31/12/2001
Diário	1	211	não autenticado	01/01/2004	31/08/2004
Reg Apur de ICMS	1	14	10/02/2001 SEFAZ	01/09/2000	31/12/2000
Reg Apur de ICMS	2	38	12/02/2002 SEFAZ	01/01/2001	31/12/2001
Reg Apur de ICMS	3	24	27/02/2003 SEFAZ	01/01/2002	31/12/2002
Reg Fiscal Simp EPP	1	14	10/02/2001 SEFAZ	01/09/2000	31/12/2000
Reg Fiscal Simp EPP	2	75	12/02/2002 SEFAZ	01/01/2001	31/12/2001
Reg Fiscal Simp EPP	3	50	17/07/2002 SEFAZ	01/01/2002	30/06/2002
Registro de Entradas	1	54	27/02/2003 SEFAZ	01/01/2002	31/12/2002
Registro de Saídas	1	85	27/02/2003 SEFAZ	01/01/2002	31/12/2002

493
4

494
28

ANEXO 02

495
#

FALÊNCIA DE CARDOSO E OLIVEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

CONTA	31/12/2000	31/12/2001	31/08/2004
ATIVO			
CIRCULANTE			
Disponibilidades			
Caixa	36.510,60	317.760,89	42.262,35
Bancos	3.028,20	(11.370,77)	(141.021,98)
Clientes	11.859,00	50.313,45	570.567,90
Impostos a Recuperar	299,20	7.803,77	(28.972,52)
Outros Devedores	-	238,48	219,66
Total do Circulante	51.697,00	364.745,82	443.055,41
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos Judiciais	-	-	-
PERMANENTE			
Investimentos	-	-	-
Imobilizado	5.760,23	57.489,19	79.546,30
Total do Permanente	5.760,23	57.489,19	79.546,30
TOTAL DO ATIVO	57.457,23	422.235,01	522.601,71
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	1.440,65	19.648,83	1.133.023,30
Banco Empréstimos	-	49.182,59	19.230,00
Obrigações Sociais	119,28	8.171,56	158.865,02
Obrigações Fiscais	1.704,87	38.805,83	43.116,65
Salários a Pagar	70,00	16.150,00	-
Débitos Diversos	113,00	1.815,39	-
Provisões	-	15.702,14	-
Sócios Conta Particular	1.800,00	1.800,00	-
Total do Circulante	5.247,80	151.276,34	1.354.234,97
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Instituições Financeiras	-	-	-
Concordata	-	-	-
Total do Longo Prazo	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Reservas de Capital	-	-	-
Reservas de Reavaliação	-	-	-
Resultado do Exercício	37.209,43	255.958,67	(846.633,26)
Total do Patrimônio Líquido	52.209,43	270.958,67	(831.633,26)
TOTAL DO PASSIVO	57.457,23	422.235,01	522.601,71

#

496
8

COEFICIENTES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Coeficientes	31/12/2000	31/12/2001	31/08/2004
Capital Circulante Líquido	46.449,20	213.469,48	(911.179,56)
Liquidez Circulante	9,85	2,41	0,33
Liquidez Geral	9,85	2,41	0,33
Endividamento Total	9,13	35,83	259,13
Imobilizações do Pat. Líquido	11,03	21,22	(9,57)
Liquidez Seca	9,85	2,41	0,33
Taxa de Retorno Sobre PL	0,71	0,94	1,02

P